



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br



Botucatu/SP, 22 de Dezembro de 2011.

Ref: requerimento nº 1244 – Vereador Bombeiro Tavares – DEM,

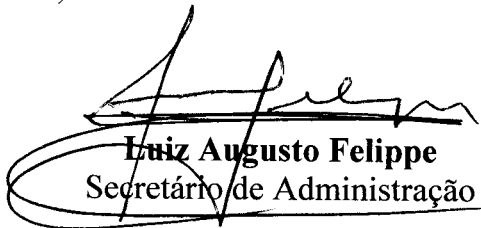
Exmo. Sr.

Em resposta ao requerimento nº.1244, expedido na sessão ordinária de 05.12.11, onde Vossa Excelência solicita a instituição de uma gratificação aos Servidores Públicos Municipais levando-se em conta o cumprimento de metas, atendimento ao publico, aprovação do serviço pela população e assiduidade no trabalho, como forma de reconhecimento dos servidores municipais, informamos o seguintes:

CONSIDERANDO a implantação da reforma administrativa bem como a implantação da avaliação de desempenho para os Servidores Públicos Municipais, estaremos encaminhando sua solicitação para análise quando da regulamentação da mesma, bem como a viabilidade de implantação.

Esperando ter atendido-lhe, coloco-me à disposição.

Cordialmente,


Luiz Augusto Felipe
Secretário de Administração

Ao Exmo. Sr. Vereador Bombeiro Tavares – DEM.
Câmara Municipal de Botucatu